

**REQUERIMENTO Nº 034/2017**

**AUTORIA: VEREADORES RENATO DE JESUS SANTOS, GIANCALOS SANTOS MALACARNE, RENALDO DOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA, DORIVAL SILVA ANDRADE.**

**ASSUNTO: pedido de esclarecimentos sobre aposentados da CAPREMI que foram enquadrados e quais a s medidas legais que foram tomadas.**

Senhor Presidente,

No uso das prerrogativas de agente fiscalizador dos atos externos do Poder Executivo, os Vereadores que subscrevem o presente, considerando que existem demandas judiciais sobre os decretos do Poder Executivo que concederam e revogaram enquadramentos de servidores da Educação; que no intervalo entre a concessão e revogação dos benefícios, alguns servidores tiveram aposentadorias concedidas pela CAPREMI, de forma que restam dúvidas quanto a real situação desses servidores face a Legislação que trata do Plano de Carreira do Magistério e as regras para concessão de benefícios de aposentadoria; que decisão judicial sobre o ato de revogação dos enquadramentos pode alterar o status de situação apta reconhecida aos beneficiados, os autores do presente, com fundamento no artigo 69-A, inciso VI, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda nº 11/2016, REQUEREM à Mesa que após ouvido no Plenário, seja notificado o Prefeito Municipal para enviar a esta Casa, no prazo de Lei, informação e de esclarecimentos sobre aposentados da CAPREMI que foram enquadrados e quais a s medidas legais que foram tomadas.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 14 de novembro de 2017.

Renato de Jesus Santos  
Vereador

Dorival Silva Andrade  
Vereador

Renaldo dos Santos Porto  
Vereador

Giancarlos Santos Malacarne  
Vereador

Sônia Souza Graça França  
Vereadora

Pedro Antonio Ribeiro da Silva  
Vereador